

Sergipe Previdência



O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe - CIRP, de acordo com o disposto no Lei nº 5.852, de 28 de dezembro de 2018, e suas alterações, em especial as Leis nº 8.851 de 16 de junho de 2021 e nº 9.553 de 07 de novembro de 2024, bem como no seu Regimento Interno,

**RESOLUÇÃO CIRP Nº 08/2025 RESOLVE:** Designar o servidor Lucas Silva Pedrosa para responder como Secretário do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe - CIRP.

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Presidente da Comissão

**JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO**  
Membro da Comissão

**LUCAS SILVA PEDROSA**  
Membro da Comissão

**BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO**  
Membro da Comissão

**ANDREA CRISTINA A. MACEDO**  
Membro da Comissão



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

**CONTRATADA:** NINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

**Nº DO CNPJ:** 50.009.169/0001-80.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa organizadora para o 2º Encontro de Bem-Estar do SergipePrevidência, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 245/2025, os integrantes a este independente de transcrição.

**FISCAL DO CONTRATO:** ITAMARA ARAUJO SANTOS, CPF: XXX.911.XXX-9 e na sua ausência e impossibilidade a Servidora: BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, CPF nº XXX.799.XXX-X1.

**GESTOR DO CONTRATO:** GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO, CPF nº XXX.047.XXX-X4.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** LUCAS SILVA PEDROSA, CPF: XXXX46XXXXX6.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**PARECER JURÍDICO Nº:** 4568/2025 - PGE.

Aracaju/SE, 22 de setembro de 2025.

**GRUPO DE TRABALHO**  
**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

**Prestige Residence**, CNPJ Nº 32.845.348/0001-76, sediado na Rua Projetada 2, nº 105, lote 11-A2, Bairro Jabotiana, CEP 49095-809, Aracaju/SE, recebeu junto à SEMA a LS nº 637/2025, referente à operação do empreendimento.

A empresa WR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.414.829/0001-91, sediada na rua do Cemitério 01, Complexo Palestina, município de Nossa Senhora do Socorro/SE, vem por meio deste informar que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a Autorização Ambiental nº 6/2025, com validade de 01 (um) ano, para a atividade de terraplanagem, em uma área total de 4.482,25 m², localizada na rua Vicinal SN, complexo palestina, no mesmo município.

A Empresa **CFL 1 ENERGIA FOTOVOLTAICA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ de nº 52.603.541/0001-08, situada na Rodovia SE-100, Povoado Muriquá, Fazenda Lagoa Seca, Zona Rural, Indiaroba-SE, torna público que recebeu em 19/09/2025 junto à ADEMA a Licença de Instalação nº 71/2025 da atividade de Usina de Energia Solar, com validade de 1 ano.

O Auto Posto Lima Eireli CNPJ 15.778.787/0001-94 Itabaiana-SE recebeu da ADEMA a Licença de Operação 211/2015 válida até 10/09/2028

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 453737

PROTOCOLO TC Nº 003865/2025. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material odontológicos, hospitalares e fisioterápicos, para atender a demanda da Coordenadoria de Serviços Médico e Odontológico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por itens. **Modo de Disputa: Aberto.** PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP (art. 48, I, da LC 123/2006). MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: [NÃO]. **Data e horário da Sessão Pública: 07/10/2025 às 08h00.** **PARECER JURÍDICO:** nº 422 de 11 de setembro de 2025. **BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e do Ato da Presidência nº 23, de 18 de março de 2024, devidamente atualizadas e demais legislações aplicáveis. Local: <https://www.gov.br/compras>. Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no sítio <https://www.tce.se.gov.br/Transparencia/>

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (79) 3216-4350, 3216-4420 e 3216-4368, e/ou, e-mail: [cpl@tce.se.gov.br](mailto:cpl@tce.se.gov.br).

Aracaju, 23 de setembro de 2025.

José Francisco Barbosa Santos  
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA



**ATO N.º 031**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

*Convoca candidata aprovada no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe para apresentação de documentos e exames.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao artigo 57 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe),

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto Ingresso do Estado de Sergipe, para apresentação de documentos e exames:

| Ordem de Convocação | NOME                      | CPF            |
|---------------------|---------------------------|----------------|
| 1                   | MARIA EDUARDA LAGO SEREJO | 092.***.***-55 |

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos citados (documentos e exames) deverão ser encaminhados precisamente até o dia **31/10/2025**, para o e-mail: [subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br](mailto:subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br) ou protocolados na Sede Administrativa desta Instituição, localizada na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Marum), n.º 44, Centro, CEP: 49.010-360, das 7h às 13h.

A candidata supracitada também será convocada para comparecer na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 346, São José, Aracaju/SE, para a realização da perícia médica para fins admissionais, **que ocorrerá em data a ser marcada após a análise dos exames (laboratoriais – 3 meses e de imagem – 6 meses) entregues anteriormente.**

- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- 1 – Diploma de Bacharel em Direito;
- 2 – Certidão da distribuição criminal das Justiças Federal e Estadual bem como a certidão de antecedentes criminais fornecida pelas Polícias Federal e Estadual ou pelo órgão administrativo competente, das localidades onde residia nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 – Declaração de cargo, função ou emprego que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
- 4 – Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de prática forense, conforme Resolução nº 004/2012 do Conselho Superior, disponibilizada no site desta instituição ou através do link: <https://www.defensoria.se.def.br/wp-content/uploads/2012/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-004.2012.pdf>;
- 5 – Carteira de identidade e CPF;
- 6 – Certidão de quitação eleitoral;
- 7 – Certidão de quitação das obrigações militares (homens);
- 8 – Declaração assinada de próprio punho dos bens que possui ou cópia da declaração de bens do último imposto de renda;
- 9 – Ficha de cadastro e questionário para exames de admissão já preenchido pelo candidato (anexado ao e-mail de convocação).

- EXAMES A SEREM APRESENTADOS:

- 1 – Hemograma;
- 2 – Glicemia;
- 3 - Grupo Sanguíneo Fator RH;
- 4 - Parasitológico de Fezes;
- 5 - Sumário de Urina;
- 6 - Uréia e Creatinina;
- 7 - TGO;
- 8 - TGP;
- 9 – Gama GT;
- 10 – ECG;
- 11 – Raio X do Tórax (PA e Perfil);
- 12 – Sorologia para Lues (VDRL);
- 13 – Exame Audiométrico;
- 14 – Exame Oftalmológico;
- 15 – Exame de Sanidade Mental;
- 16 – Para o sexo feminino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG) e Lipidograma;
- 17 – Para o sexo masculino, acima de 40 (quarenta) anos - realizar o Teste Ergométrico (substituindo o ECG), Lipidograma e Avaliação Prostática;

- A candidata inscrita como deficiente deverá portar o relatório médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;

- O deficiente visual deverá apresentar, em laudo oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizada, também de cada olho;

- Durante os exames clínicos a perícia médica poderá detectar a necessidade de outros exames.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral